



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 241/2014

Data: 17.07.2014

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.799 de 18 de dezembro de 2012, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 1.799/2012, os representantes dos seguintes segmentos:

### I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado da Silva	Sergio Antonio Endres
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto de Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Leandro de Lima Danelon	Marcos Luiz Beffa
Secretaria Municipal de Administração	João Fernando Pinto Grecillo	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Rogeria Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Vidal Aguirre Cabrera

### II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Getulio Benites Centurião	Rossano França Triches
--	---------------------------	------------------------

### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Aldetinho Aparecido da Silva	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Rita de Cassia Ribeiro	Humberto Paduan Neto
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Jair Schellemer	Mauro Vannin
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	João Batista Ilhéus	Sabrina de Souza da Fonseca
Associação de Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	Maria Senhorinha de Moraes

### IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Mauro Manoel Bedin	Joaquim Nunes Gonçalves
---	--------------------	-------------------------

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal